



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autoria: Deputado Ibrain de Valmir (PV)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **Fábio Mitidieri**, Governador do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, no sentido de requerer a adoção de medidas para incentivo ao Projeto Gigantes do Futuro do Município de Salgado, Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir com a democratização do esporte no Município de Salgado, com fulcro de combater o racismo e a desigualdade social. O esporte é um aliado da educação, pois ajuda a desenvolver a socialização e a superação, sendo benéfico para a saúde física e mental.

O esporte ajuda a transformar o ambiente social, por isso a importância de incentivo ao Projeto Gigantes do Futuro do Município de Salgado, Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR** – aprovou a **INDICAÇÃO** de nº ____/2025, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **Fábio**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

Mitidieri, Governador do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, no sentido de requerer a adoção de medidas para incentivo ao Projeto Gigantes do Futuro do Município de Salgado, Estado de Sergipe.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 18 de março de 2025.

IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 18/03/2025 19:59

Checksum: **C8E82FECB5CF15AE58240297147A6A27FE9FCAE0600922EA5BD0AC940FF14AF7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.